

SRP Nº 077/2014-SEGUP/PA e seus anexos.
Item 01: Tablet - 4G de 10.1 com sistema operacional Android.
Conforme condições e especificações técnicas estabelecidas no edital P.E SRP nº. 077/2014 e seus anexos.
Marca: Samsung, Modelo: Galaxy Tab S SM-T805M.
Quantidade do Item: 3.100
Valor Total do Item: R\$ 4.901.038,00 (Quatro milhões, novecentos e um mil e trinta e oito reais).
Item 02: Tablet - 4G de 9,5” com sistema operacional IOS.
Conforme condições e especificações técnicas estabelecidas no edital P.E SRP nº. 077/2014 e seus anexos.
Marca: Apple, Modelo: iPad Air (MD793BR).
Quantidade do Item: 150
Valor Total do Item: R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 876/2013 e demais legislações correlatas.
DATA DE ASSINATURA: 23/12/2014. VIGÊNCIA: De 23/12/2014 a 22/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, o Senhor CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa; e pela Empresa: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, o Senhor RENATO NOVA DA COSTA MENDES, Representante Legal.

Protocolo 788382

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2015- CPL/PMMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e no Decreto Estadual nº 2.069 , de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/ Homologador, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pela Polícia Militar do Pará.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a contar na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) ano.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

- Quartel em Belém-PA, 13 de janeiro de 2015.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ANEXO I- PORTARIA Nº 001/2015-CPL/PMMPA

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
NOME: Roberto Luiz de Freitas Campos- CEL QOPM MF: 50756021 CPF: 311.192.392-49 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Coqueiro-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3084-2450/2456/ TEL. FUNC. (91) 98886-1067	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
NOME: Jethro Pereira Jocundo de Oliveira - TEN CEL QOPM MF: 5420580-1 CPF: 269.243.662-87 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Coqueiro-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91)3084-2450/2456/ TEL. FUNC. (91) 98886-1067	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO

NOME: Denise da Costa Gomes Silva - MAJ QOPM MF: 5673968-1 CPF: 571.369.982-04 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Coqueiro-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3084-2450/2456/ TEL. FUNC. (91) 98886-1067	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Jeanderson da Silva Saraiva- CAP QOPM MF: 5820073-1 CPF: 704.470.712-20 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Coqueiro-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3084-2450/2456/ TEL. FUNC. (91) 98886-1067	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Walber Baraúna Barreto - CAP QOPM MF: 8400621-1 CPF: 691.682.452-20 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Coqueiro-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3084-2450/2456/ TEL. FUNC. (91) 98886-1067	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO
NOME: Cristofe Clay Nascimento de Carvalho - CAP QOPM MF: 8400634-1 CPF: 645.488.212-87 CEP: 66.823-010 END. COMERCIAL: Rod. Augusto Montenegro, Km 9, BAIRRO: Coqueiro-Belém/PA TEL. COMERCIAL: (91) 3084-2450/2456/ TEL. FUNC. (91) 98886-1067	PREGOEIRO/ EQUIPE DE APOIO

Protocolo 788055

PORTARIA Nº 001/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 027/2014 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.605 de 20/03/2014, que nomeou o CAP QOPM JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS, como fiscal do Contrato Administrativo nº 047/2013-DAL/PMMPA; Art. 2º. NOMEAR o 2º TEN QOAPM RG 27206 FÁBIO NASCIMENTO DE MELO, fiscal do Contrato Administrativo nº 047/2013-DAL/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa CICLO CAIRU LTDA, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar novos para atender a frota de veículos pertencentes à Polícia Militar do Pará, em substituição ao CAP QOPM JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS; ART. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de Janeiro de 2015.
HÉLIO LISBOA DA SILVA - CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 788310

PORTARIA Nº 002/2015 - DAL2

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no art. 8º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, delegadas por meio da Portaria nº 006/2014 - GAB CMDO, publicada no DOE Nº 32.593, de 27/02/2014, e considerando a competência e responsabilidade do fiscal do contrato, de convênio ou de termo de cooperação prevista no art 6º do Decreto Estadual nº 870/2013, RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 124/2014 - DAL2, publicada em D.O.E nº 32.772 de 20/11/2014, que nomeou o CAP QOPM JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS , como fiscal do Contrato Administrativo nº 064/2009-DAL/PMMPA; Art. 2º. NOMEAR o CAP QOPM RG 27317 SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, fiscal do Contrato Administrativo nº 064/2009-DAL/PMMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa CP Comércio e Representações LTDA, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Polícia Militar do Pará, em substituição ao CAP QOPM JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS; Art. 3º. NOMEAR o CAP QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO , fiscal interino do contrato em epígrafe, quando o fiscal, nomeado no art. 2º, estiver em gozo de férias e de outros

afastamentos temporários do serviço, previstos nos art. 66 e 67 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA); Art. 4º. DETERMINAR ao fiscal que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico; Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2015
.HÉLIO LISBOA DA SILVA - CEL QOPM RG 16221
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo 788414

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2011-DAL/PMMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E PELA SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COMPONENTES E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA OS PRÉDIOS DA PM/PA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2011-CPL/PMMPA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 073/2011 - DAL/PMMPA, bem como REAJUSTAR o valor do Contrato, em conformidade com o aumento do índice da construção civil (INCC) de 6,7081%, a contar da data do aniversário do contrato, passando de R\$ 2.777.282,75 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2.963.469,74 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) anual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 15/12/2014 a 14/12/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$ 2.963.469,74 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) anual.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme Memorando nº 0324/2014-Sec. Planej. Org/DF/PMMPA, ocorrerá no programa 1297- Manutenção da Gestão, vinculado ao projeto/atividade 26/4534 - Operacionalização da Gestão, no elemento de despesa 33.90.39.16- Outros Serviços Pessoa Jurídica/ Manutenção e Conservação de bens móveis, plano interno 000.000.4534C, na fonte de recurso 0101000000 (Tesouro do Estado), da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, componentes e peças de reposição, para os prédios da PM/PA, e conforme informado por meio do memorando nº 365/DAL-3, de 09 de dezembro de 2014 e da carta resposta da SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP, a referida empresa tem interesse em prorrogar o aludido Contrato e se fundamenta no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

O reajuste se fundamenta no disposto no parágrafo 8º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c os termos da cláusula quinta, parágrafo segundo do contrato em tela, baseado no aumento do índice da construção civil (INCC) de 6,7081%, a contar da data do aniversário do contrato, passando o valor contratual de R\$ 2.777.282,75 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 2.963.469,74 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) anual.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2014.
CEL QOPM DANIEL BORGES MENDES
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

EMANUEL DOS SANTOS SOUZA JÚNIOR
SHIFT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP
Protocolo 788105